

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.083/2019

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 08:38hs (oito horas e trinta e oito minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira **Maria do Socorro Silva Martins Moura**, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 0025/2018, para receber os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do procedimento em epígrafe. No horário marcado, a Pregoeira responsável deu início à sessão, onde registrou a presença da empresa **POSTO CAVALCANTI – LTDA EPP**, pessoa jurídica, C.N.P.J nº: 05.870.002/0001-55, sediada na Av. Modesto Antônio Piauilino nº:10, Centro, Pajeú do Piauí-PI, representada pelo Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do R.G nº: 856.762 SSP PI e C.P.F nº: 251.667.548-83, Encerrado o credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de proposta, em seguida, depois de rubricada por todos, passou-se a análise das propostas sendo proferido o seguinte julgamento.

LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM PAJEU DO PIAUI-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT (LITROS)	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	11.000	R\$ 5,11	R\$ 4,89
2	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	160.000	R\$ 4,16	R\$ 3,99
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I (seiscentos e noventa e dois mil cento e noventa reais)</b>					<b>R\$ 692.190,00</b>

Encerrada a negociação, a Pregoeira e a equipe de apoio solicitou que a licitante reduzisse ainda mais os preços registrados, contudo a licitante ressaltou que os preços já estavam compatíveis com os praticados no mercado havendo assim a impossibilidade de ofertar lance menor. Em sequência, a Pregoeira e a equipe de apoio aceitaram os preços registrados. Dando continuidade, a Pregoeira e a equipe de apoio procederam a abertura do envelope de habilitação da empresa: **POSTO CAVALCANTI – LTDA EPP C.N.P.J nº: 05.870.002/0001-55**, dando continuidade, a Pregoeira após a abertura do envelope de habilitação, facultou vista nos documentos. Após a abertura dos mesmos e análise conjunta com a equipe de apoio a pregoeira declarou a empresa **POSTO CAVALCANTI – LTDA EPP C.N.P.J nº 05.870.002/0001-55**, Habilitada. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira e equipe

de apoio declarou a empresa, **vencedora** do certame. A Pregoeira perguntou se algum dos presentes tinha algo a registrar em Ata. Como ninguém se manifestou, a Pregoeira deu por encerrado o certame, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante.

*CA5*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Pregoeira CPL/PMP-PI

*mllima*  
**Marinete Lopes Lima**  
Equipe de Apoio

*Íris*  
**Íris Maria Vieira de Lima**  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

**POSTO CAVALCANTI – LTDA EPP**  
C.N.P.J nº: 05.870.002/0001-55

*CA5*

